



# PLANO ESTRATÉGICO

2023-2026

## Índice

|  |    |
|--|----|
| 1. Mensagem do Diretor.....                                    | 2  |
| 2. Caracterização do ISTECPorto e da sua oferta formativa..... | 3  |
| 3. Estrutura Organizacional.....                               | 8  |
| 4. A Missão.....   | 9  |
| 5. Plano Estratégico 2023-2026.....                            | 10 |
| 6. Nota Final.....   | 19 |

## 1. Mensagem do Diretor

*É da responsabilidade do Diretor do ISTECS- Porto, em articulação com a Direção da Entidade Instituidora - o ITA- Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação, elaborar o Plano Estratégico do Instituto.*

*Este documento é o resultado de um diálogo constante com a referida entidade, em harmonia com os órgãos do ISTECS- Porto: Conselho Técnico Científico, Conselho Pedagógico, Comissão de Avaliação Interna e Provedor do Estudante.*

*Esta Instituição tem como objetivo desenvolver cursos na área das Tecnologias da Informação.*

*O presente Plano Estratégico assume o carácter de referencial/ guia, primordial na vida da Instituição, pelo que o meu compromisso é fazer com que os seus objetivos sejam alcançados.*

Porto, 29 de setembro de 2023

*António Castro e Silva*  
**Diretor do ISTECS Porto**

## 2. Caracterização do ISTECPorto e da sua oferta formativa

Tendo em conta a natureza binária do sistema de ensino superior português, a oferta formativa do ISTECPorto traduz-se num conjunto de cursos que se inserem no ensino superior politécnico, centrados em formações de natureza vocacional e técnicas avançadas, orientadas para o exercício específico de uma profissão.

As **Licenciaturas** ministradas no ISTECPorto são: Engenharia Informática e Engenharia Multimédia - foram ambas acreditadas pela OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos, no colégio da especialidade de informática (Anúncio nº13794/2012), o que exprime a sua natureza politécnica, e o conjunto de atos de engenharia que integra o quadro de competências, coloca os seus titulares em termos socioprofissionais com o estatuto de Engenheiros Técnicos.

Tendo em conta o plano de estudos, o conteúdo das unidades curriculares e o quadro de competências, torna-se óbvio o traço indelével do ensino superior politécnico, nas Licenciaturas referidas.

A asserção atrás enunciada torna-se compreensível quando se observam as saídas profissionais preferenciais de cada um dos cursos. Vejamos:

### Licenciatura em Engenharia Informática:

- Desenvolvimento de soluções informáticas, incluído o desenho concetual de bases de dados e a programação de aplicações;
- Administração de sistemas de bases de dados;
- Desenho, implementação, gestão e manutenção de sistemas de redes empresariais fixas e sem fios de rede, de área local ou área alargada;
- Desenvolvimento e implementação de técnicas de criptografia para a gestão da cibersegurança;
- Planeamento e implementação de sistemas de segurança em redes informáticas;
- Desenvolvimento e implementação de modelos de virtualização.

### Licenciatura em Engenharia Multimédia:

- Desenvolvimento de sistemas multimédia;
- Produção de conteúdos interativos para *e-learning*;
- Programação de aplicações para a Web;
- Conceção e desenvolvimento de sistemas Web, designadamente: comércio eletrónico e *Learning Management Systems*;
- Conceção e desenvolvimento de publicidade virtual, utilizando de forma integrada som, imagem e vídeo;
- Desenvolvimento de aplicações na área da animação gráfica 2D/3D;
- Desenvolvimento de interfaces gráficos para videojogos;
- Desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis.

No que diz respeito aos **CTeSPs - Cursos Técnicos Superiores Profissionais**, ministrados no ISTEC-Porto: *Redes e Sistemas Informáticos, Desenvolvimento de Produtos Multimédia, Informática de Gestão, Desenvolvimento para Dispositivos Móveis e Desenvolvimento de Software*, os seus planos de estudos, conteúdo das unidades curriculares, referenciais de competências e saídas profissionais demonstram, inequivocamente, a sua natureza pós-secundária e politécnica. Trata-se de cursos, marcadamente, de natureza vocacional e orientados para o exercício de atividades profissionais concretas. Vejamos, agora, as saídas profissionais preferenciais de cada um:

### Redes e Sistemas Informáticos:

- Planear e projetar redes de comunicação, de acordo com as necessidades da organização e refletindo preocupações com a ergonomia e com a segurança;
- Instalar e configurar redes de comunicação, ao nível da infraestrutura de cablagem, do sistema operativo, do equipamento e dos serviços, utilizando os procedimentos adequados, com vista a assegurar o correto funcionamento das mesmas;
- Gerir e manter redes de comunicação, sistemas, serviços e servidores, de forma segura, eficiente e fiável, com o objetivo de otimizar o funcionamento dos mesmos;
- Participar no projeto de um ambiente de trabalho seguro para redes empresariais;
- Planear, instalar, configurar, administrar e dar suporte a um sistema de bases de dados estruturadas;
- Instalar, configurar e administrar plataformas de correio eletrónico (e-mail) e serviços Web;
- Conhecer e analisar normas e recomendações e garantir que a organização gere a sua informação de acordo com boas práticas, princípios éticos, legais e sociais e recomendações internacionais.

Em síntese, o Técnico Superior Profissional em Redes e Sistemas Informáticos é o profissional que efetua, de forma autónoma ou sob orientação, a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização, podendo assegurar a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações.

### Desenvolvimento para Dispositivos Móveis:

- Desenhar interfaces aplicacionais para dispositivos móveis;
- Identificar as necessidades específicas que podem ser satisfeitas através de novas aplicações direcionadas para dispositivos móveis;
- Adaptar diferentes tecnologias multimédia (áudio, vídeo e animação gráfica) face às características de cada dispositivo;
- Integrar o desenho aplicacional nas *frameworks* de desenvolvimento disponibilizadas por cada uma das principais plataformas móveis que atualmente dominam o mercado (*Android, iOS e Windows*);
- Utilizar tecnologias abertas Web (*HTML5, CSS3 e JavaScript*) para desenvolvimento de aplicações multiplataforma;
- Interagir com as diferentes “stores” online para a publicação das “apps” nas diferentes plataformas;
- Desenvolver os estudos e as diligências necessárias para implementar iniciativas empresariais autónomas nas áreas do desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis;
- Identificar ao nível das empresas e outras organizações as áreas e o tipo de aplicações que podem permitir a maximização dos níveis de eficiência através da utilização de dispositivos móveis.

Em síntese, o Técnico Superior Profissional em Desenvolvimento para Dispositivos Móveis tem como objetivo, criar técnicos que procedam à análise, conceção e implementação de aplicações direcionadas para as características e as necessidades dos utilizadores de vários tipos de dispositivos móveis (*tablets, smartphones* e outras), assim como das diversas plataformas atualmente dominantes no mercado (*Android, iOS, Windows Phone*).

**Desenvolvimento de Produtos Multimédia:**

- Conceção e desenvolvimento de sistemas de informação;
- Planeamento de sistemas de informação;
- Conceção, implementação e administração de bases de dados e de sistemas de suporte à gestão;
- Desenvolvimento de aplicações na área da animação gráfica 2D/3D;
- Desenvolvimento de aplicações informáticas para suporte ao funcionamento das organizações;
- Desenvolvimento de produtos multimédia;
- Exploração de aplicações informáticas e ferramentas multimédia;
- Gestão de projetos de intervenção organizacional e de desenvolvimento de aplicações informáticas com o eventual recurso à Internet;
- Aplicar as ferramentas e tecnologias *standard* de desenvolvimento de componentes multimédia;
- Conceção, desenvolvimento, instalação e gestão de sistemas de informação e produtos multimédia;
- Conhecer e analisar normas e recomendações e garantir que a organização gere a sua informação de acordo com boas práticas, princípios éticos, legais e sociais e recomendações internacionais.

Em síntese, o Técnico Superior Profissional em Desenvolvimento de Produtos Multimédia é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, concebe, planeia e desenvolve sistemas de informação e produtos multimédia para os mais diversos sectores da economia, tirando partido dos diferentes recursos informáticos.

**Informática de Gestão:**

- Contribuir para o desenho, desenvolvimento, gestão e atualização permanente do sistema de informação das organizações;
- Gerir e implementar ferramentas informáticas de apoio às áreas de gestão operacional, tática e estratégica, bem como proceder à análise e interpretação de dados que apoie o processo de tomada de decisão;
- Desenvolver aplicações para as áreas funcionais da organização, nomeadamente: gestão de recursos humanos, gestão económica, financeira e de tesouraria, gestão de *stocks* e aprovisionamento, marketing, etc;
- Planear, desenhar e gerir bases de dados empresariais;
- Desenvolver, instalar e manter servidores, páginas e sistemas de informação nas tecnologias Web;
- Desenvolver, distribuir, instalar e efetuar a manutenção de aplicações informáticas, utilizando

ambientes e linguagens de programação orientadas a objetos;

- Participar no projeto de um ambiente de trabalho seguro para redes empresariais;
- Aplicar os princípios e as técnicas fundamentais da gestão de projetos;
- Participar no projeto de um ambiente de trabalho que cumpra os requisitos legais da higiene e segurança.

Em síntese, o Técnico Superior Profissional em Informática de Gestão está apto a manipular, editar e analisar informação, atuar com rigor científico, tecnológico e com capacidade de gestão operacional, tática e estratégica, em matérias como análise, conceção, modelação, produção, operação e manutenção de aplicativos informáticos, redes de informática em organizações, ferramentas de suporte à decisão e aplicativos informáticos para gestão empresarial. Este técnico superior profissional, terá capacidade para trabalhar adequadamente com o *software* de gestão que as principais empresas utilizam, nomeadamente, Primavera Software, SAP, etc.

#### Desenvolvimento de Software:

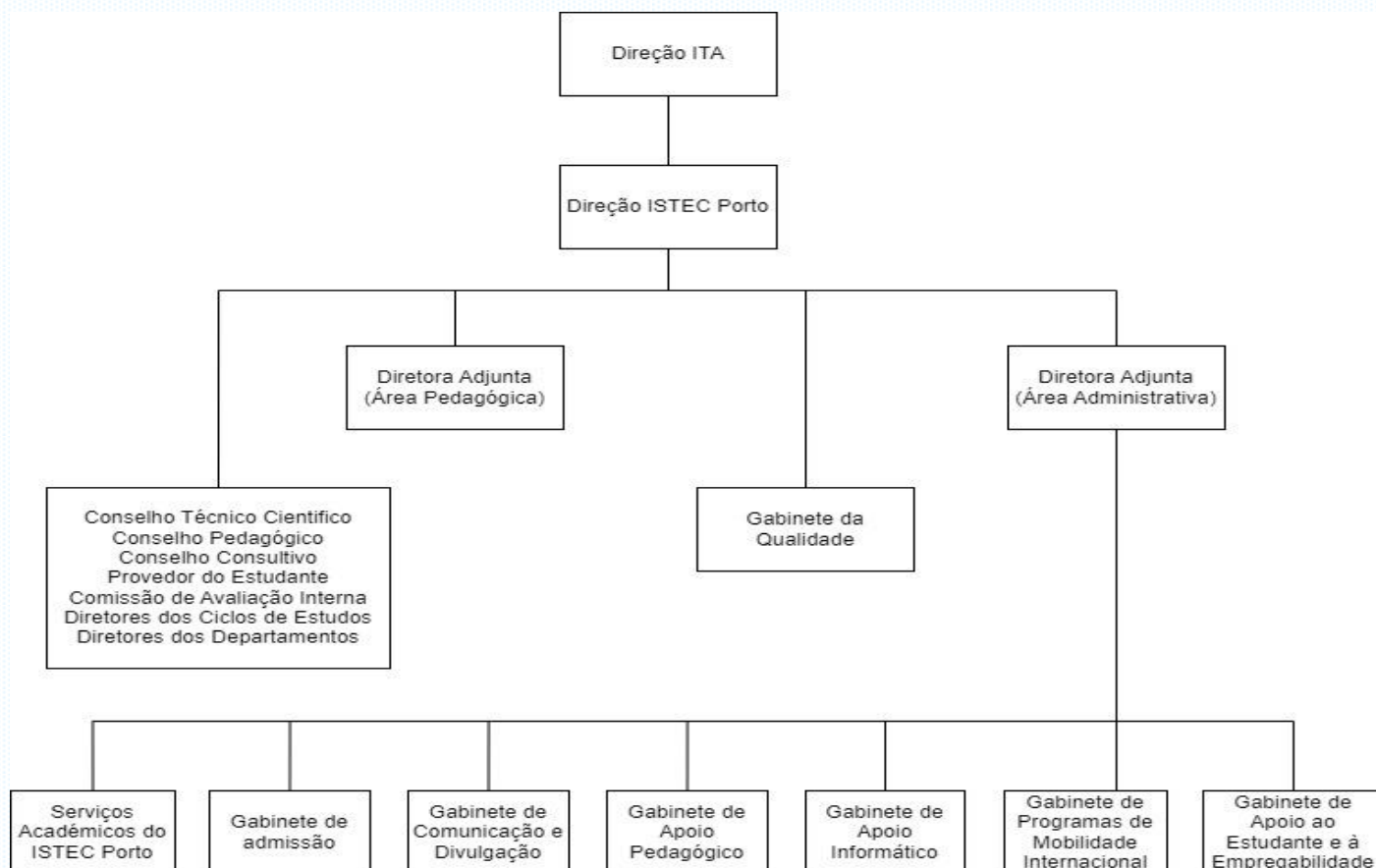
- Projetar Software e Sistemas de Informação;
- Interpretar, selecionar e relacionar requisitos com vista à conceção de software e sistemas de informação;
- Gerir metodologias e ferramentas de desenvolvimento de software;
- Implementar, programar e colocar em funcionamento sistemas de informação e software;
- Conceber arquiteturas de sistemas de informação;
- Planear, desenvolver e executar aplicações de software;
- Conceber documentação técnica de apoio ao desenvolvimento e utilização de software e sistemas de informação;
- Controlar, avaliar e melhorar software e sistemas de informação;
- Planear e realizar atividades de manutenção, otimização, distribuição e versionamento de software e sistemas de informação;
- Gerir e supervisionar de forma integrada equipas, software e sistemas de informação.

Em síntese, o Técnico Superior Profissional em Desenvolvimento de Software é o profissional que, desenvolve atividades nas áreas de conceção, projeto, planeamento, desenvolvimento, manutenção e otimização de software e sistemas de informação, integrando algoritmos, desenvolvê-los através de linguagens de programação, componentes de programação, bases de dados, software e meta-informação, considerando a qualidade, otimização, eficiência, gestão, distribuição e versionamento dos produtos concebidos.



### 3. Estrutura Organizacional

Para a concretização profícua e eficiente da oferta educativa descrita, funcionam, articuladamente, um conjunto de órgãos e serviços que se apresentam na seguinte estrutura organizacional:



## 4. A Missão

O ISTECPorto, enquanto instituição de ensino superior de natureza politécnica, que ministra cursos exclusivamente na área das tecnologias de informação, tem como missão:

- a) Contribuir para a valorização do potencial tecnológico dos recursos humanos do país;
- b) Conceder um nível de formação superior orientado para o exercício de uma profissão nas áreas da informática e da multimédia;
- c) Estimular a formação intelectual e profissional, bem como a mobilidade de estudantes e diplomados, tanto a nível nacional como internacional, designadamente tendo o espaço europeu como referência;
- d) Contribuir para a prestação de serviços à comunidade, fundamentalmente, através do desenvolvimento de projetos, em regime de parceria, na área das tecnologias de informação;
- e) Implementar, em departamentos criados para o efeito, práticas de investigação aplicada;
- f) Promover e institucionalizar medidas tendentes à efetiva inserção profissional dos diplomados;
- g) Criar, manter e promover um relacionamento efetivo e preferencial com o tecido empresarial e social, tanto a nível nacional, como na sua área geográfica de influência;
- h) Participar em programas internacionais de mobilidade, preferencialmente, na área da aprendizagem;
- i) Valorizar e contribuir para atividades de formação de docentes, investigadores e funcionários;
- j) Garantir a permanente atualização dos conteúdos programáticos e enriquecer o conjunto de recursos de aprendizagem disponibilizados aos alunos, designadamente através da utilização da multimédia educacional e dos sistemas de comunicação e interação pedagógica *online*, tendo como objetivo aumentar a qualidade global do ensino ministrado e fomentar novas formas de interação pedagógica que, otimizando os tempos de aprendizagem de conhecimentos e aptidões fundamentais, favoreçam e estimulem a iniciativa dos alunos no sentido de criar um sistema de ensino baseado no desenvolvimento de competências.

## 5. Plano Estratégico 2023-2026

Este plano tem como horizonte temporal o período compreendido entre **15 de junho de 2023 e 15 de junho de 2026**.

Previamente, foi elaborada uma análise S.W.O.T que identificou os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças do ISTE-Porto.

Procurou-se, assim, criar um cenário-base que permita compreender, analisar e perspetivar os pontos estratégicos efetivamente importantes e que traduzam vulnerabilidades ou vantagens.

O plano obedece à seguinte organização: está dividido por áreas, dentro de cada área foram definidos objetivos estratégicos, a sua temporalidade de execução e as ações conducentes à sua operacionalização.

## 5.1. Análise S.W.O.T

| ANÁLISE INTERNA  |  |
|--|--|
| (Strengths)<br>PONTOS FORTES   | (Weaknesses)<br>PONTOS FRACOS  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reconhecimento e reputação dos diplomados;</li> <li>✓ Elevada taxa de empregabilidade;</li> <li>✓ Programas atualizados e adaptados aos objetivos do ciclo de estudos;</li> <li>✓ Corpo docente qualificado e especializado;</li> <li>✓ Proximidade com o tecido empresarial;</li> <li>✓ Excelente relacionamento entre docentes e alunos;</li> <li>✓ Eficiência organizativa;</li> <li>✓ Localização das instalações (boa acessibilidade);</li> <li>✓ Valor das propinas (mensalidades competitivas);</li> <li>✓ Existência de uma estrutura GAEE - Gabinete de Apoio ao Estudante e à Empregabilidade - promotora de estágios e de inserção profissional ativa;</li> <li>✓ Aposta adequada em unidades curriculares - em número e conteúdo programático;</li> <li>✓ Dinamização de workshops e seminários integrados nas áreas predominantes dos cursos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vulnerabilidade dos alunos e suas famílias a ciclos económicos negativos;</li> <li>✓ Reduzida investigação aplicada.</li> </ul>   |
| ANÁLISE EXTERNA  |  |
| (Opportunities)<br>OPORTUNIDADES   | (Threats)<br>AMEAÇAS   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aprendizagem ao longo da vida o que permite a diversificação do tipo de alunos;</li> <li>✓ Institucionalização de políticas públicas e de políticas privadas, que valorizam o aumento das qualificações na área das tecnologias de informação;</li> <li>✓ Novos cursos técnicos superiores profissionais na área das tecnologias de informação o que possibilita um novo recrutamento, jovem, com boa formação de base e que revela grande interesse pela área da informática;</li> <li>✓ Crescimento da procura de profissionais na área da informática, com especial destaque para os domínios da programação e da administração de redes;</li> <li>✓ Recuperação económica dos agentes que integram a economia nacional e o espaço europeu.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Baixas taxas de crescimento da economia nacional e da união europeia, que podem comprometer a estabilidade financeira dos alunos e suas famílias;</li> <li>✓ Evolução demográfica que, a médio e longo prazo, pode ser preocupante;</li> <li>✓ Oferta elevada de ensino superior na área das tecnologias de informação;</li> <li>✓ Taxas de desemprego elevadas, que podem afetar as famílias dos estudantes.</li> <li>✓ Concorrência nas mesmas áreas formativas.</li> </ul> |

## 5.2. Áreas, Objetivos e Ações

---

### Área - Ensino e formação

---

**OBJETIVO:** Diversificar e aumentar a oferta formativa na área das tecnologias de informação.

**AÇÕES:**

- a) Consolidar a pós-graduação em virtualização e *cloud computing* e criar pós-graduações na área dos dispositivos móveis, multimédia e da arquitetura técnica de sistemas de informação.  
Prazo de monitorização/execução: 2 anos.
  
- b) Criação de um curso de 2º ciclo (Mestrado), numa área de interesse comum à informática e à multimédia e com relevância e impacto profissional.  
Prazo de monitorização/execução: 2 anos.
  
- c) Aumentar a oferta formativa no domínio dos cursos de extensão, seminários e workshops, no domínio das tecnologias de informação. Em cada ano letivo devem ser realizados, no mínimo, seis cursos de extensão, 4 seminários e 10 workshops.  
Prazo de monitorização/execução: anual.
  
- d) Conceber cursos de pequena duração, em sistema de e-learning no domínio das tecnologias de informação.  
Prazo de monitorização/execução: anual.
  
- e) Diversificar e aumentar os recursos pedagógicos de *e-learning* disponibilizados aos alunos no ISTEC-Porto Online, com especial enfoque nas unidades curriculares de matemática e de programação.  
Prazo de monitorização/execução: anual.

---

### Área - *Investigação orientada/aplicada e prestação de serviços à comunidade*

---

**OBJETIVO** - Aumentar os níveis de investigação aplicada e o número de projetos de prestação de serviços à comunidade.

**ACÕES:**

- a) Promover a interdisciplinaridade através da criação de áreas estratégicas, com abordagens multidisciplinares capazes de responder aos desafios sociais;  
Prazo de monitorização/execução: anual.
  
- b) Desenvolver estudos e investigação orientada, e de alto nível, no contexto das ciências informáticas e das tecnologias da computação, da informação e da comunicação no Centro de Investigação do ISTEC- Porto (CITECA), no sentido de o mesmo continuar a constituir-se como um centro dinâmico, inovador e transdisciplinar, que explora as vertentes tecnológicas e científicas mais vanguardistas e de interesse para o tecido empresarial nacional e internacional.  
Prazo de monitorização/execução: anual.
  
- c) Rever o regulamento do CITECA para que o mesmo contenha as orientações normativas fundamentais, no domínio da investigação aplicada.  
Prazo de monitorização/execução: 1 ano.
  
- d) Elaborar o plano de atividades científicas de relevância, como colóquios, conferências, mesas redondas, que relacionem o ISTEC-Porto com outros parceiros académicos, bem como com empresas relevantes do mercado nacional e internacional.  
Prazo de monitorização/execução: 2 anos.
  
- e) Dinamizar o trabalho de investigação, produzido pelos departamentos de estudos e investigação em tecnologias de informação e sociedade e de multimédia educacional. Em relação ao primeiro, deve ser retomada/continuada a publicação da revista *Kriativ.Tech*, com a obrigatoriedade de publicação de artigos, por parte dos docentes do ISTEC-Porto, com o grau de doutor ou o título de especialista. Em relação ao segundo, devem continuar a ser apresentadas inovações, no domínio dos recursos pedagógicos, utilizados em sistemas de *e-learning*, em comunicação assíncrona ou síncrona, com possibilidade de transposição para a formação nas instituições públicas e privadas.  
Prazo de monitorização/execução: anual.

- f) Aprofundar as parcerias que o ISTEC-Porto já celebrou com instituições/empresas, e que se traduziram em projetos de prestação de serviços à comunidade. O referido aprofundamento, deve objetivar-se na realização de novos projetos. Seria razoável que, por ano letivo, fossem realizados dois novos projetos.

Prazo de monitorização/execução: anual.

- g) Celebrar novas parcerias com instituições/empresas que possibilitem a realização de projetos de prestação de serviços à comunidade. Seria razoável que, por ano letivo, fossem celebradas quatro novas parcerias, que originassem dois projetos.

Prazo de monitorização/execução: anual.

- h) Promover atividades no digital, através de webinars curtos, a serem transmitidos pelas redes sociais do ISTEC-Porto, com o intuito de introduzir pequenas ações de formação, bem como prestar esclarecimentos práticos à comunidade.

Prazo de monitorização/execução: anual.

---

*Área - Internacionalização*

---

**OBJETIVO** - Aumentar e diversificar a cooperação e a mobilidade internacional.

**AÇÕES:**

a) Aumentar o número de convénios com instituições de ensino superior do espaço europeu, e que apresentam similitudes de oferta formativa com o ISTE-Porto. Seria razoável que, por ano letivo, fossem realizados dois convénios que contivessem a possibilidade da mobilidade de docentes e do intercâmbio de experiências pedagógicas.

Prazo de monitorização/execução: anual.

b) Aumentar o número de alunos que participam em programas de mobilidade internacional no domínio da aprendizagem. As candidaturas ao Programa Erasmus devem passar a contemplar um maior número de estudantes candidatos à realização de estágios profissionais no estrangeiro. Seria razoável que, por ano letivo, os programas passassem a contemplar, no total, 15 estágios para alunos já diplomados. No entanto, tal dependerá da Agência Nacional Erasmus+

Prazo de monitorização/execução: anual.

c) Aumentar o número de estudantes vindos dos PALOP.

Prazo de monitorização/execução: anual



---

*Área - Pessoal docente e não docente*

---

**OBJETIVO** - Aumentar a qualificação do pessoal docente e não docente.

**ACÇÕES:**

a) Proporcionar e financiar, no todo ou em parte, programas de doutoramento e a possibilidade de concurso, para a obtenção do título de especialista aos docentes do ISTECPorto. Seria razoável que, esta ação, abrangesse dois docentes para programas de doutoramento, um na área da informática e outro na área da multimédia.

No que diz respeito à obtenção do título de especialista, seria razoável abranger quatro docentes.

Prazo de monitorização/execução: quatro anos.

b) Disponibilizar, anualmente, para o pessoal não docente do ISTECPorto, cursos de formação.

Os referidos cursos, para o pessoal dos serviços académicos, devem ser realizados nas seguintes áreas: word avançado e excel avançado.

Para o pessoal afeto ao gabinete de comunicação e relações-públicas, devem ser realizados cursos na área do marketing digital, atendimento e relações-públicas.

Para o pessoal afeto ao gabinete de apoio informático, devem ser realizados cursos na área das redes e sistemas informáticos, com especial enfoque na virtualização.

Para cada categoria de pessoal não docente deve realizar-se por ano, no mínimo, uma ação de formação.

Prazo de monitorização/execução: anual.

---

*Área - Alunos e diplomados*

---

**OBJETIVO** - Promover e monitorar a formação integral, técnica e a inserção profissional.

**AÇÕES:**

a) Sensibilizar todos os docentes do ISTECPorto para a importância das competências pessoais e de cidadania. Em todas as unidades curriculares, os docentes, devem promover condutas adequadas e boas práticas, não permitindo comportamentos que evidenciem racismo, xenofobia e desrespeito pelo princípio da igualdade de tratamento e de oportunidades.

Esta ação deve ter um acompanhamento especial por parte do Provedor do Estudante.

Prazo de monitorização/execução: anual.

b) Prestação de um nível de ensino adequado, atualizado e que tecnologicamente responda às necessidades do mundo empresarial.

Os programas de todas as unidades curriculares devem ser revistos e atualizados anualmente.

Prazo de monitorização/execução: anual.

c) O ISTECPorto, fundamentalmente através do GAEE - Gabinete de Apoio ao Estudante e à Empregabilidade, tem a obrigação de diligenciar no sentido de todos os diplomados se inserirem na vida ativa. Não será, em nenhuma circunstância, admissível que os diplomados do ISTECPorto não disponham, por parte do seu Instituto, de um suporte de apoio à sua inserção profissional. O objetivo que se pretende atingir é o seguinte: para cada diplomado um emprego.

Prazo de monitorização/execução: anual.

d) Promover e manter um relacionamento positivo com a AEISTEC - Associação de Estudantes do ISTECPorto. Para concretizar a asserção atrás enunciada, a referida associação deve ser apoiada e financiada, anualmente, em atividades de natureza cultural, recreativa, desportiva, artística científica.

Os órgãos do ISTECPorto não admitirão, em circunstância alguma, praxes ou atividades de natureza semelhante, que violem a integridade física e a dignidade dos seus alunos.

---

*Área - Organização e Gestão*

---

**OBJETIVO** - Aumentar a eficiência global do modelo de gestão e baseá-la na qualidade.

**AÇÕES:**

a) Reduzir os custos operacionais, adotando procedimentos de análise custo/benefício em todas as áreas funcionais e departamentos.

Prazo de monitorização/execução: anual.

b) Diversificar as fontes de financiamento.

Para concretizar esta ação deve aumentar-se a prestação de serviços à comunidade em 40% e os cursos de extensão em 60%, em cada ano letivo.

Prazo de monitorização/execução: anual.

c) Dotar o Instituto dos recursos materiais e dos equipamentos adequados a um ensino atualizado e de qualidade.

No início de cada ano letivo o Diretor do ISTEC-Porto em colaboração com o Conselho Técnico Científico e com os Diretores de curso, deve elaborar um plano de aquisição de material/equipamento.

Prazo de monitorização/execução: anual.

d) Certificar pela A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior - o Sistema Interno de Garantia da Qualidade.

Prazo de monitorização/execução: 3 anos.

e) Realizar Auditorias Internas para deteção das não conformidades e aplicação das correções necessárias descrevendo toda a atividade no Relatório Anual de Auditorias

Prazo de monitorização/execução: anual.

### 5.3. Monitorização e Avaliação

A monitorização e avaliação do plano estratégico é decisiva para a sua efetiva implementação.

Traduz-se na recolha e análise dos dados e informações pertinentes a cada ação, tendo como objetivo mensurar o seu grau de execução.

No final de cada ano letivo, no mês de setembro, uma comissão constituída pelo Diretor do ISTECPorto, pelo Conselho de Gestão do Instituto e Presidente do Conselho Técnico Científico, elaborará um relatório de monitorização e avaliação anual do plano estratégico.

## 6. Nota Final

Pretendemos continuar a ser uma instituição de ensino de referência, na formação e desenvolvimento do ensino de nível superior, de natureza politécnica, na área das tecnologias da informação, garantindo que os nossos estudantes atinjam uma sólida formação técnica.

Novos desafios têm sido, constantemente, apresentados o que tem implicado uma atitude sempre proativa, por parte de todos. Neste sentido, olhamos para os riscos e desafios como oportunidades, para a Instituição e todas as partes interessadas, no sentido de gerarmos medidas efetivas, para a melhoria da qualidade das atividades desenvolvidas e, conseqüentemente, dos seus resultados.

Pretendemos continuar a estreitar laços entre o ensino, a investigação e a comunidade, com um espírito de equipa, de continua aprendizagem e melhoria contínua, com o objetivo de fomentar a cultura de formação ao longo da vida e fortalecer a sua oferta neste domínio.